



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

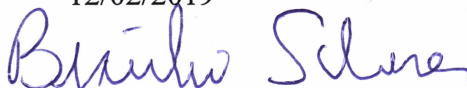
**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do servidor, **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Patrimoniais, matrícula nº 254/2 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de fevereiro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
12/02/2019



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

12 de Fevereiro de 2019